DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC SCAN**
CNPJ: **59175559000103**
1ª Integralização de Cotas: **28/02/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$85.886.982,88	-	98,62%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$85.886.982,88	-	98,62%
PDD	R$111.922,24	-	0,13%

Outros Ativos	R$1.463.532,63	-	1,68%
Passivo	R$155.250,65	-	0,18%
Patrimônio líquido	R$87.085.409,70	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
20633	**R$128.536.745,60**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:

Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2º trimestre de 2026

Fundo: SCAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:59.175.559/0001-03
Data base: 24/07/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não tivemos ajuizamento.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não tivemos alterações na política de investimento.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Todos os critérios e condições de cessão estão descritos no regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não tivemos alteração.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não temos garantia nas operações desse fundo.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Clicksign 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc

N/A

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Os direitos creditórios são cedidos ao fundo em caráter definitivo, sem coobrigação.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não tivemos impacto de pré-pagamento no fundo.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

N/A.

b) motivação da alienação;

N/A.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

N/A.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

N/A.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

N/A.

Clicksign 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

N/A.

BRAVE GESTORA DE RECURSOS
CNPJ: 35.704.148/0001-91

Clicksign 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc

Scan - RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR 2t26.docx

Documento número #5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc

Hash do documento original (SHA256): 3a9803adde8e9d1bc19c9c6c3f57ae895542776b54faf85247856c1d5d8031a5

Assinaturas

Alexandre Zampar
CPF: 140.604.168-86
Assinou como representante legal em 27 jul 2026 às 14:48:23

Alexandre Zampar
CPF: 140.604.168-86
Assinou em 27 jul 2026 às 14:48:23

Log

24 jul 2026, 16:26:06	Operador com email deborah@braveasset.com.br na Conta c83c37d4-d4cd-4ebb-8216-fabfa48a4126 criou este documento número 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc. Data limite para assinatura do documento: 23 de agosto de 2026 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jul 2026, 16:26:30	Operador com email deborah@braveasset.com.br na Conta c83c37d4-d4cd-4ebb-8216-fabfa48a4126 adicionou à Lista de Assinatura: zampar@braveasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Zampar e CPF 140.604.168-86.
24 jul 2026, 16:26:30	Operador com email deborah@braveasset.com.br na Conta c83c37d4-d4cd-4ebb-8216-fabfa48a4126 adicionou à Lista de Assinatura: zampar@braveasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Zampar e CPF 140.604.168-86.
27 jul 2026, 14:48:23	Alexandre Zampar assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail zampar@braveasset.com.br. CPF informado: 140.604.168-86. IP: 177.69.252.161. Componente de assinatura versão 1.1484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jul 2026, 14:48:23	Alexandre Zampar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail zampar@braveasset.com.br. CPF informado: 140.604.168-86. IP: 177.69.252.161. Componente de assinatura versão 1.1484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jul 2026, 14:48:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c7622e7-3f90-4341-ab2e-7de1ae0828dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.